REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L

RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165
MAUA
COLOMBO/PR
CEP: 83413-570
Fone: (0041)03661-1850

CC-e

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo

Nº. **139136**
SÉRIE **001**
SEQUENCIA cc **1**

41260373244626000117550010001391361133026913

CHAVE DE ACESSO
41260373244626000117550010001391361133026913

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO
73.244.626/0001-17	1370167105	141260115040872

EVENTO

ORGÃO	EVENTO	DATA E HORÁRIO DO EVENTO
00	110110 - Carta de Correcao	2026/03/25 13:42:50

STATUS
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL			CNPJ / CPF
COMERCIAL FORTE BRITAS E AREIA LTDA			45.261.700/0001-78
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**
RUA PEDRO VERGILIO RICOBOM, 313,000000313		MACHADOS	88373-300
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
NAVEGANTES	Fone: (47)09267-0138	SC	261545175

CORREÇÃO

RETIFICANDO, MATERIAL SERA TRANSPORTADO PELA ALFA TRANSPOTES.

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como:
Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - A data de emissão ou de saída.